



# PLANO DE INTEGRIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
(SEAP)

EDIÇÃO 1 | DEZ/2020

**GOVERNADOR DO ESTADO**

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

**CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO

**EQUIPE TÉCNICA**

MURILLO DE ALMEIDA SANTOS  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

JÉSSICA TROMBINI DE CAMARGO,  
AGENTE DE COMPLIANCE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

JULIANE KURITZA  
AGENTE DE COMPLIANCE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

VANESSA SCHLICHTA  
AGENTE DE COMPLIANCE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

TARCISIO LUIZ ANDRIGUETTO  
AGENTE DE COMPLIANCE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RITA DE CASSIA JACOMASSI KRUEGER  
AGENTE DE COMPLIANCE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA



# PLANO DE INTEGRIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
(SEAP)

EDIÇÃO 1 | DEZ/2020





# FAZER DIFERENTE PARA SER A DIFERENÇA

Servidores da população do Paraná,

O Poder Público precisa se modernizar e coibir ao máximo a corrupção em suas ações. Só desse jeito, reconquistaremos a confiabilidade da população e estancaremos sangrias na receita do Estado. Este Plano de Integridade, que idealizamos para nossa gestão, pretende ser uma semente na mudança da cultura de tolerância com propinas e fraudes.

O resultado do descaso com o dinheiro público, sabemos, é a falta de recursos para obras e atividades que ajudem os paranaenses a viverem melhor. Estamos trabalhando para dar a você, servidor, meios e oportunidades para exercer suas funções com mais segurança, no cumprimento de leis e de normas de conduta.

Resgatar dignidade do serviço público, muitas vezes comprometida por maus servidores, é uma das nossas metas e nosso sinal de respeito a você, que “faz a máquina rodar”. Pois, só dessa forma, garantiremos o atendimento que o paranaense merece e conseguiremos desenvolver o Paraná, para assumir posições de protagonismo no cenário nacional.

Conto com você!

**CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR**  
**GOVERNADOR DO PARANÁ**

# PLANO DE INTEGRIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA (SEAP)



# CAMINHO DAS PEDRAS

Colega servidor,

Nas próximas páginas, você conhecerá o Plano de Integridade montado especialmente para cada órgão. Este documento é basicamente um mapa para garantir a integridade do serviço público e traz medidas que reduzem a possibilidade de tentativas de ganhos ilícitos. Com isso, o bom servidor, comprometido com a ética, terá ferramentas e métodos para aprimorar seu trabalho.

As ações descritas neste Plano foram definidas a partir do levantamento de riscos realizado em cada unidade, pela equipe de Compliance, da Controlaria Geral do Estado (CGE), e servidores do Núcleo de Integridade e Compliance (NIC) de cada órgão. Os NIC são compostos por três agentes: de Controle Interno, de Transparência e Ouvidoria, e de Compliance.

As três áreas do NIC estão no cerne da probidade e honestidade que desejamos para o serviço público. Esses valores, porém, não são atributos de máquinas e estruturas físicas, são valores exclusivos de pessoas. Por isso, apenas o comprometimento de todos fará com que as ferramentas agora disponíveis cumpram sua função de orientação em busca do resgate da confiança da população nos serviços do Estado.

Vamos trabalhar juntos!

**RAUL SIQUEIRA**  
**CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**

# COMPLIANCE

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O termo compliance significa estar em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos dos órgãos e entidades. No entanto, o compliance vai além, buscando alcançar uma conduta ética e moral. É a transformação para uma cultura de integridade.

A busca pela integridade é composta por um conjunto de estruturas, mecanismos e ações que tem por objetivo fazer com que a atuação da organização, inclusive nas suas relações com seu público de interesse, fundamente-se na ética, na probidade e na transparência.

A ética traduz princípios universais, juízos de valor amarrados à distinção entre o bem e o mal, entre o certo e o errado. Cada ação nossa é resultado de uma escolha e cada escolha merece ser examinada, discutida e revista. Este é o sentido da ética, da liberdade e da vida em sociedade.

Dessa forma, a adoção de um Programa de Integridade e Compliance traz ferramentas eficazes para a construção de uma cultura ética e honesta.

## PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

O Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública do Estado do Paraná foi instituído por meio da Lei Estadual n.º 19.857/2019 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 2.902/2019 e visa à adoção de um conjunto de medidas, mecanismos e procedimentos internos, adotados pelo Estado do Paraná, de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Privilegiando, dessa forma, o valor da honestidade.

O Programa é implementado conforme o perfil do órgão ou entidade e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

O Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual tem por objetivo:

- Adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento;
- Estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos;
- Fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados;

- Aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná;
- Fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública;
- Estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos;
- Proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego;
- Estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria;
- Assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

## **PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE**

O Programa de Integridade e Compliance alicerça-se nos seguintes pilares, os quais definem a forma de como irá atuar:



Os mecanismos estabelecidos no Programa visam proteger o órgão e a entidade, bem como impor aos agentes públicos e políticos o compromisso com a ética, o respeito, a integridade e a eficiência na prestação do serviço público.

# MODELO DE TRÊS LINHAS DE DEFESA

O Governo do Paraná, por meio da Lei Estadual n.º 17.745/2013, instituiu a Controladoria-Geral do Estado (CGE), vinculada diretamente ao Governador do Estado, com a finalidade de exercer o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção no Poder Executivo Estadual, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

Para tanto, a metodologia utilizada para cumprir as competências institucionais abrange o modelo de Três Linhas de Defesa (IIA, 2013)<sup>1</sup>, o qual consiste no conceito simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada divisão/departamento dentro da organização.

O modelo de Três Linhas de Defesa compreende:

**Primeira Linha de Defesa:** executada de forma integrada pela direção e pelos servidores dos respectivos órgãos e entidades. É formada pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações.

**Segunda Linha de Defesa:** executada pelo Núcleo de Integridade e Compliance (NIC) de cada órgão ou entidade, o qual, por meio de orientações recebidas da CGE, realiza a função de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto aos aspectos relacionados aos riscos e controles internos do órgão ou entidade.

**Terceira Linha de Defesa:** executada pela Controladoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, responsável pela atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria.

---

<sup>1</sup> Adaptado de THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS. Declaração de Posicionamento do IIA: As Três Linhas de Defesa no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles, 2013.

PRIMEIRA  
LINHA DE  
DEFESA



SERVIDORES E GESTORES

SEGUNDA  
LINHA DE  
DEFESA



AGÊNCIA  
DE TRANSPARÊNCIA  
E CONTABILIDADE

TERCEIRA  
LINHA DE  
DEFESA



CONTROLADORIA GERAL  
DO ESTADO DO PARANÁ

## NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE (NIC)

Cada entidade ou órgão possui um Núcleo de Integridade e Compliance (NIC), composto, no mínimo, por um Agente de Compliance, um Agente de Controle Interno e um Agente de Transparência e Ouvidoria. Esses Agentes, com as determinações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), devem disseminar a cultura de Integridade e Compliance, bem como dar suporte às outras áreas em assuntos relacionados. As atribuições do NIC estão listadas no Regulamento da Controladoria-Geral do Estado (Decreto Estadual n.º 2.741/2019).



### Agente de Compliance

Servidor responsável pela implementação do Programa, em conjunto com os Agentes de Integridade e Compliance da CGE, do acompanhamento incessante dos pilares do Programa e da promoção do comportamento ético e íntegro em todas as ações da entidade ou órgão.

### Agente de Controle Interno

Servidor responsável pela avaliação e monitoramento dos controles internos da gestão, com a finalidade de proporcionar razoável segurança de que os procedimentos administrativos estão sendo executados em conformidade com a legislação e boas práticas, mitigando a ocorrência

de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos e a eficácia na disponibilização de bens e serviços.

### **Agente de Ouvidoria e Transparência**

Servidor encarregado da recepção, resposta e encaminhamento das solicitações, críticas, sugestões, reclamações, denúncias e elogios, bem como atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI) e alimentação do Portal da Transparência Institucional.

COMPOSIÇÃO DO NIC DA SEAP		
NOME	FUNÇÃO	CONTATO
Rita de Cassia Jacomassi Krueger	Agente de Compliance	<a href="mailto:rita@seap.pr.gov.br">rita@seap.pr.gov.br</a> (41) 3313-6169
Eliane Gonçalves	Agente de Controle Interno	<a href="mailto:eliq@seap.pr.gov.br">eliq@seap.pr.gov.br</a> (41) 3313-6792
Aldemira Vicari Sguarezi	Agente de Transparência e Ouvidoria	<a href="mailto:aldemirasguarezi@seap.pr.gov.br">aldemirasguarezi@seap.pr.gov.br</a> (41) 3313-6671

O Plano de Integridade e Compliance será elaborado e implementado pelos Núcleos de Integridade e Compliance, vinculados à Controladoria-Geral do Estado do Paraná - CGE, e alocados fisicamente nos órgãos e entidades.

Parágrafo único. A depender da complexidade de atribuições e dimensão da organização, poderá haver a designação de uma equipe técnica de suporte aos Núcleos previstos no caput deste artigo.

(Art. 8.º da Lei Estadual n.º 19.857/2019)

Dessa forma, o monitoramento do Plano de Integridade será realizado pelo NIC. Todo e qualquer procedimento, processo de controle e de boas práticas deve ser documentado pela instituição.

## PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade é documento oficial da entidade ou órgão que contempla os principais riscos da organização, bem como as medidas de mitigação propostas aos riscos trabalhados e a indicação do responsável para mitigá-los. Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

O presente Plano de Integridade foi elaborado pela Coordenadoria de Compliance da Controladoria-Geral do Estado com apoio do Núcleo de Integridade e Compliance (NIC) da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), mediante análise dos registros recebidos por meio do canal da Ouvidora, das respostas dos formulários do Controle Interno, dos formulários depositados nas Urnas do Compliance e, por fim, pelas informações trazidas pelos servidores da SEAP durante entrevistas realizadas no período de **janeiro/2020 a março/2020**.

Todos os servidores da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência podem apresentar sugestões para o aprimoramento das ações contidas no Plano de Integridade.

Insta ressaltar que todas as medidas de mitigação aqui propostas são recomendações que podem ser adotadas pela Secretaria, visando à manutenção da ética e da integridade. Cabe ao gestor da pasta e ao responsável indicado pela mitigação de cada risco aplicar os esforços necessários visando extinguir o risco ou mantê-lo em níveis satisfatórios e controláveis, seja por meio das ações propostas ou de outras que julgar mais efetivas.

## OBJETIVOS DO PLANO

Apresentar os principais riscos da organização, a partir de uma lista geral de riscos identificados;

Recomendar medidas e preceitos de tratamento dos riscos críticos identificados a partir do resultado da mensuração da sua gravidade na matriz que relaciona sua probabilidade e impacto;

Auxiliar a Secretaria na identificação, monitoramento e correção de eventos que possam impedir ou impactar o atingimento de seus objetivos, preservando seus valores institucionais a partir da análise de riscos;

Fortalecer as instâncias de integridade e instituir mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas e responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais;

Buscar o aumento da transparência pública, o combate à corrupção e a gestão eficiente e adequada de recursos públicos;

Implementar mecanismos contínuos de monitoramento das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, possibilitando a rápida detecção de riscos e de eventuais atos ilícitos.

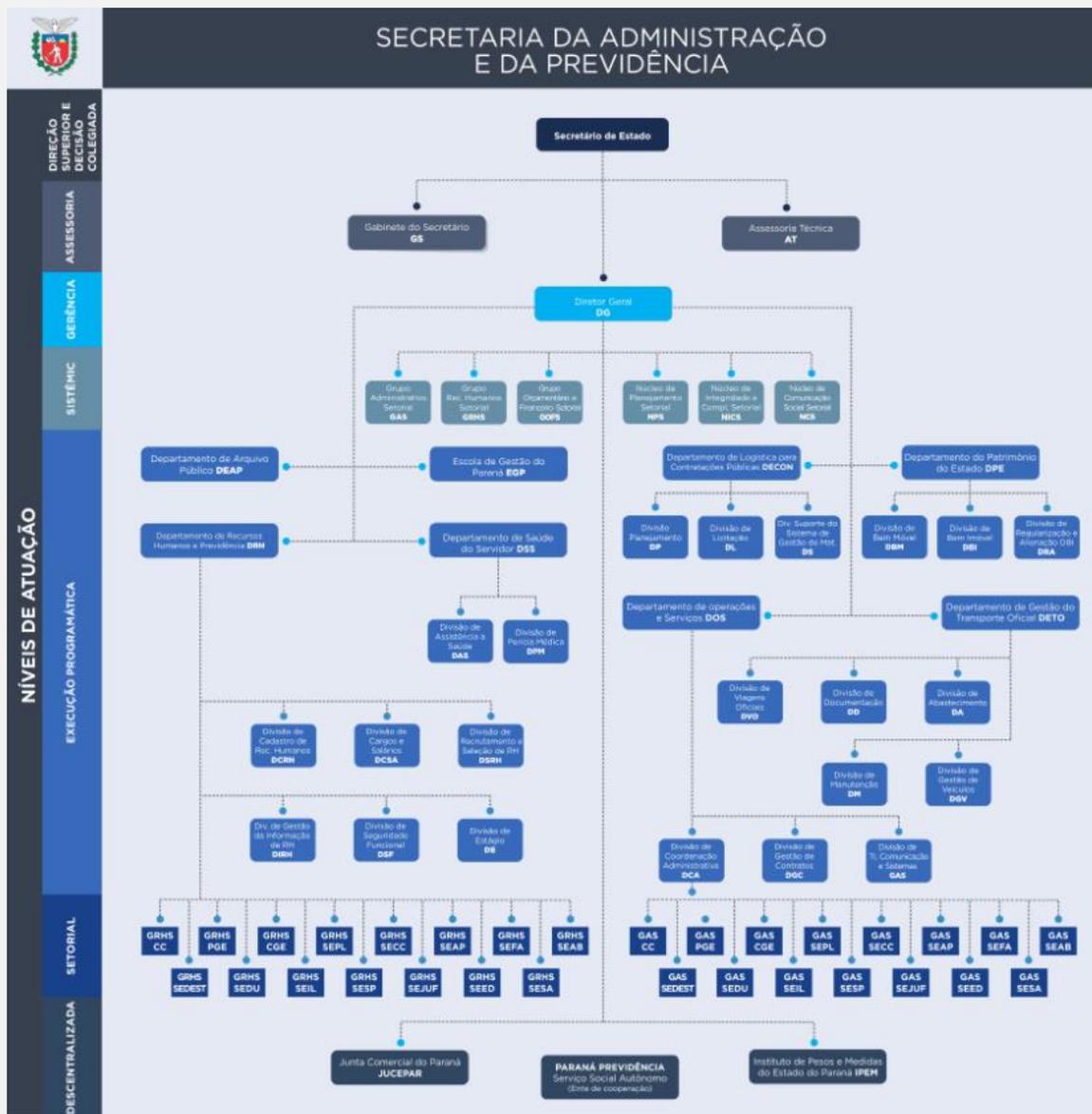
## **CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), órgão de natureza instrumental, é responsável pelos Sistemas Estruturantes de Administração Geral e de Pessoal. Constitui-se em organização base, com capacidade normativa e orientadora centralizada, da qual emanam grupos setoriais como unidades executivas.

Por meio de seus Grupos Setoriais Administrativos e de Recursos Humanos (GAS e GRHS), que se caracterizam como extensões desta Secretaria, proporciona meios para a execução das ações finalísticas dos órgãos de natureza substantiva.

Possui como entidades vinculadas o Serviço Social Autônomo Paraná Previdência e as Autarquias Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) e o Instituto de Pesos e Medidas do Paraná (IPEM). Suas atribuições incluem, no âmbito do Estado do Paraná, a administração de serviços essenciais para atender a demanda de órgãos e entidades, gestão do patrimônio, gerenciamento do Sistema de Assistência à Saúde (SAS), condução de procedimentos licitatórios realizados por meio do Sistema de Registro de Preços, gestão da frota oficial, gestão de pessoas, e gerenciamento de arquivos e documentos de valor histórico ou administrativo.

# ORGANOGRAMA



## PROPOSTAS DO PLANO DE GOVERNO

- Planejar a recomposição da força de trabalho dos órgãos da Administração Direta e Autárquica, com a indicação dos setores prioritários e a adoção de mecanismos que indiquem o número e o perfil/qualificação de servidores necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais dos órgãos e a modalidade de contratação (servidores efetivos, contratos temporários, terceirização de serviços e/ou estagiários) considerando a projeção dos custos e a capacidade orçamentária do Estado.
- Revisar a atual configuração dos quadros/carreiras, com adequação dos critérios para o desenvolvimento funcional, visando o alinhamento.
- Promover a valorização profissional do servidor, oferecendo a todos a oportunidade de crescimento pessoal e a participação funcional para desenvolvimento pleno das instituições.
- Estabelecer política de formação continuada do corpo funcional da área de recursos humanos, com a instituição de programa de capacitação continuada para gestores e profissionais de RH e o incentivo à participação em cursos de extensão, palestras, seminários e outros eventos de aprimoramento pessoal e profissional.
- Propor Projetos de Lei visando atenuar o impacto financeiro em folha de pagamento.
- Implantar sistema de ponto eletrônico nos órgãos da administração, garantindo segurança e eficiência no controle de jornada do servidor público e manter o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do Fundo Público Previdenciário.
- Aumentar a rede de atendimento de serviços médico-hospitalares do SAS.
- Melhorar o acesso ao atendimento, com o aperfeiçoamento do sistema para interação entre gestão do SAS, hospitais prestadores de serviços e beneficiários e a ampliação dos canais de ouvidoria.
- Desenvolver sistema informatizado on-line para agendamento eletrônico de perícias médicas em todo o Estado.

- Manter sob a titularidade do Estado do Paraná apenas os imóveis utilizados pelos órgãos e entidades públicas do Estado;
- Alienar os imóveis dominicais (não afetados à finalidade administrativa); reintegrar a posse de imóveis estaduais ocupados irregularmente e identificar espaços potenciais para novas construções, ou mesmo de espaços potenciais para novos usos, permitindo a realocação de secretarias e entidades estaduais, obtendo-se um melhor aproveitamento de espaços públicos.
- Implantar o aplicativo GOVTAXI para, em parceria com os taxistas de todo Paraná, reduzir a frota de veículos do Estado para uso dos agentes públicos.
- Contratar nova empresa de gestão e manutenção de frota.
- Contratar empresa de auditoria para fiscalização dos serviços de manutenção da frota.
- Elaborar termos de referência para padronização das licitações, contratações, prorrogações, reajustes e alterações contratuais de serviços comuns em toda a Administração Direta e Indireta.
- Priorizar a compra pelo Estado via Sistema de Registro de Preços de bens e serviços através da Rede de Micro e Pequenas Empresas.
- Manter o Programa de Gestão de Documentos do Estado (PGD), a fim de racionalizar e tratar adequadamente a massa documental da Administração Direta e Indireta.
- Implantar o PGD em todos os órgãos do Poder Executivo do Estado; formar Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos (CSAs) em todos os Órgãos do Poder Executivo.

# IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Riscos são fatores e possibilidades de ocorrência de um evento que impacte o cumprimento dos objetivos do órgão ou entidade, inclusive a vulnerabilidade institucional que pode favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

A identificação dos riscos é a oportunidade em que os agentes de compliance analisam as informações e identificam os riscos aos quais o órgão ou entidade está vulnerável.

A fase de identificação dos riscos é composta pelo tratamento das informações obtidas por meio dos seguintes canais:

- I - atendimentos da Ouvidoria;
- II - resposta aos quesitos do Controle Interno;
- III - formulários recebidos que descrevam riscos;
- IV - entrevistas realizadas com servidores públicos.

## LISTA GERAL DE RISCOS

ITEM	RISCO	OBSERVAÇÕES	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
1	Servidores desorientados e desatualizados de decisões ou normativas no interior do Estado; repasse de informação errônea ao cidadão; insatisfação e descontentamento do cidadão com o serviço público	Falta de orientações de decisões ou de normativas sobre como desempenhar ou proceder nas atividades do cotidiano, especialmente nos órgãos de atuação no interior do Estado. Por vezes ocorre alguma mudança de normativa ou nova sistemática que não é informada aos setores do interior. A impressão passada é que os gestores esquecem que o interior existe, e o público usuário entende que os trabalhos desenvolvidos no interior são de uma qualidade inferior.	Risco Baixo
2	Risco de corrupção nas licitações	Interferência externa nas licitações (empresas, TCE, MP, mídia, Dirigentes de outros órgãos/ entidades). Por exemplo: pressão de Dirigentes para que o processo seja realizado o mais rápido possível, o que pode gerar erros materiais no processo. Empresas que tentam interferir ou influenciar nas licitações, através de meios políticos, no intuito de prejudicar o andamento ou trazer benefícios para si. A mídia que acaba por vezes distorcendo as informações, mostrando para a sociedade o ocorrido com uma conotação "negativa"/"acusatória". Órgãos Fiscalizadores (MP, TCE, TJ) que por vezes julgam sem terem o conhecimento aprofundado do assunto e acabam emitindo pareceres equivocados, prejudicando o andamento de toda a licitação ou até mesmo multando agentes.	Risco Moderado
4	Insatisfação do cidadão em relação ao serviço prestado pela ouvidoria da SEAP	Reclamações e denúncias estão sendo enviadas para o canal de ouvidoria da SEAP, porém não há retorno ao cidadão.	Risco Baixo
5	Insatisfação do cidadão em relação à perícia médica, pois não há peritos nas cidades do interior e precisam se deslocar para serem atendidos	Servidores/Cidadãos precisam se deslocar para outras cidades para que sejam atendidos pela perícia médica. Carência na contratação de peritos.	Risco Moderado
7	Insatisfação do cidadão em relação aos serviços prestados por diversos setores da SEAP	Atendimentos da SEAP sendo prestados com grosseria e sem dar informação correta ao cidadão.	Risco Moderado
9	Insatisfação, bem como, prejuízo à saúde do cidadão, uma vez que o 0800 para marcar consultas funciona apenas em ligações de telefone fixo	0800 para agendamento de consultas funciona somente de telefone fixo.	Risco Moderado
11	Descontentamento do servidor, falta de interesse em produzir tendo em vista a falta de reajuste no valor das	Valor das diárias está defasado, sendo atualmente insuficiente para suprir as necessidades de alimentação e hospedagem dos servidores.	Risco Moderado

ITEM	RISCO	OBSERVAÇÕES	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
	diária. Serviços deixam de serem prestados		
12	Insatisfação do cidadão, beneficiário do SAS, bem como, possibilidade de corrupção, uma vez que valores estão sendo cobrados indevidamente no tratamento do SAS	Valores de instrumentação cirúrgica e disponibilidade de médicos estão sendo cobrados do cidadão, beneficiário do SAS.	Risco Moderado
13	Atraso nas demandas da SEAP, descontentamento dos servidores	Juarez Santana, da Assessoria Técnica da SEAP não está cumprindo seus afazeres.	Risco Baixo
14	Insatisfação do servidor, serviço desqualificado, morosidade nas demandas	Não há divisão estratégica de trabalho na SEAP. Todos acabam por fazer um pouco de tudo, impedindo o aprimoramento específico e reduzindo a qualidade do trabalho.	Risco Moderado
15	Falta de divulgação e método na ação de recadastramento dos servidores (Aposentados e Pensionistas)		Risco Moderado
16	Falta de diálogo com a população na tomada de decisão		Risco Moderado
21	Bloqueio irregular do benefício Paraná Consignações		Risco Baixo
22	Inefetividade da comissão de licitação	Não existe nenhum servidor fixo na comissão para dar celeridade e continuidade aos processos, dando brecha para as irregularidades.	Risco Moderado
24	Fiscalização ineficiente dos contratos do DAS	São mais de 15 contratos que precisariam ser fiscalizados pela SEAP, porém a precariedade do número de servidores impede esse deslocamento para realizar as fiscalizações.	Risco Crítico
26	Ausência de efetividade do Programa de Integridade e Compliance	Não adesão dos servidores ao Programa de Integridade e Compliance.	Risco Baixo
28	Inefetividade na gestão de servidores terceirizados	Existe apenas um gestor e um fiscal de contratos para mais de 40 contratos.	Risco Crítico
30	Novo sistema SIAF não possui integração com a possibilidade de conferência de valores	O novo sistema não permite a conferência de valores. Não emite um relatório consistente.	Risco Moderado

ITEM	RISCO	OBSERVAÇÕES	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
31	Concursos não possuem cargo específico da demanda do órgão	Não existe cargos para Historiador e Arquivista para atuar na parte técnica do arquivo.	Risco Moderado
36	Vulnerabilidade no acesso para a Escola de Gestão	A escola de gestão não contempla a guarita e a portaria do edifício, ficando vulnerável no acesso de pessoas de fora do prédio.	Risco Moderado
39	Invasão de imóvel sem ocupação	Os imóveis desocupados não são devidamente fiscalizados e murados para evitar invasão.	Risco Moderado
40	Falta de atualização do Portal da Transparência	Muitos órgãos não utilizam o GPM, acarretando em um portal da transparência falho.	Risco Moderado
41	Interferência Política nos pregões	Pregoeiros são pressionados. Recebem muitas ligações pedindo agilidade no processo.	Risco Moderado
42	Poder de decisão técnico, sem conhecimento suficiente sobre o tema e sem respaldo técnico		Risco Baixo
43	Servidores ficaram sem receber parte do terço de férias	Falta de um sistema informatizado, todas as planilhas são alimentadas manualmente.	Risco Baixo
44	Inexecução das tarefas por falta de Programa específico para Projetos	Servidor precisa levar seu computador pessoal para fazer as análises de projetos, pois os computadores da secretaria não possuem licença para Autocad.	Risco Baixo
45	Utilização inadequada de verbas da saúde para serviço de assistência ao servidor (SAS)	Desvio de verba da saúde, sendo aplicada no SAS. Tribunal de Contas está "batendo" nisso faz tempo.	Risco Crítico
46	Falta de Padronização na análise de contratos	Cada contrato pode ser analisado de diversas formas, com percepções diferentes de cada agente pois não existe uma padronização.	Risco Moderado
48	Ausência de legislação que defina procedimentos específicos para a regularização de imóveis estaduais	Muitos imóveis sem documentação, transcrição. Imóveis irregulares.	Risco Crítico
49	Desconhecimento dos servidores e autoridades dos procedimentos para gestão do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná, conforme		Risco Moderado

ITEM	RISCO	OBSERVAÇÕES	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
	diretrizes do Manual de Gestão de Bens Imóveis, aprovado por meio do Decreto nº 4120/2016		
50	Dificuldade na implementação e cumprimento de prazos de projetos em desenvolvimento, cujas ações envolvam o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas pela Celepar, em função de sua capacidade operacional		Risco Alto
51	Atraso no encaminhamento das informações de entes que possuem sistemas próprios de folha de pagamento, retardando o envio de informações ao Portal da Transparência		Risco Moderado
52	Preterição de candidato aprovado em concurso público por falta de um sistema apropriado de gestão	O sistema atual não permite organizar em uma única lista os candidatos aprovados por cotas (Afrodescendentes e Pessoas com Deficiência). Dessa forma, todo o trabalho para organizar uma lista atendendo os percentuais estipulados em lei é feito manualmente, contribuindo para a morosidade no processo e gerando risco de preterição de candidato.	Risco Alto
53	Baixa qualidade dos serviços terceirizados por falta de gestão eficiente de contratos	Muitos servidores que são designados para fiscalizar contratos não sabem o que fazer, recebem a tarefa e não tem treinamento.	Risco Crítico
54	Falta de controle eletrônico do ponto	Servidores do DEAP registram o ponto manualmente, o que representa uma vulnerabilidade.	Risco Moderado
55	Análise jurídica equivocada por falta de comunicação eficiente entre a SEAP e a PGE	O fluxo de processos entre a SEAP e a PGE para responder demandas jurídicas é confuso, análises equivocadas geram retrabalho.	Risco Baixo
56	Atraso nas perícias médicas de servidores em licença por falta de médicos peritos	A falta de peritos médicos gera demora no atendimento de servidores afastados por problemas de saúde, retardando o retorno desses servidores ao trabalho.	Risco Baixo
57	Atraso nas verificações em loco dos casos de licença por doença em pessoa da família por falta de Assistente Social	Para concessão de licença por doença em pessoa da família é necessário verificar em loco se é realmente indispensável a presença do servidor. Essa era uma atribuição do Assistente Social, porém como não há	Risco Moderado

ITEM	RISCO	OBSERVAÇÕES	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
		esse profissional a única Psicóloga está fazendo as verificações.	
58	Paralisação das perícias médicas no interior do Estado por falta de estrutura	As juntas de perícias médicas do interior do Estado estão parando de atender por falta de médicos peritos, servidores, computadores, impressoras, telefone, etc.	Risco Moderado
59	Prejuízo ao erário devido a falta de gestão eficiente de contratos	Falta pessoas capacitadas para atuarem na fiscalização de contratos, conferindo se os produtos chegam na quantidade correta e com a qualidade que foi exigida na licitação.	Risco Crítico
60	Não recebimento dos valores referentes a multas de trânsito nem identificação dos condutores devido a demora na tramitação desses processos por falta de pessoal e sistema adequado	A demora na identificação dos condutores que cometeram infrações de trânsito com os veículos da frota do Estado gera dificuldade no ressarcimento e pagamento das multas, já que muitos servidores acabam saindo dos cargos, aposentando, falecendo etc. O sistema utilizado para esse controle (CVD) está defasado.	Risco Moderado
61	Inexecução de atividades, sobrecarga de trabalho, atraso no andamento das atividades, acúmulo de funções e centralização de atividades, serviço mal feito, descontentamento e falta de motivação do servidor, tendo em vista a carência de servidores.	Carência de servidores e muitos em iminência de se aposentarem, o que acarretará no fechamento de diversos setores pela falta de mão de obra. Servidores não possuem tempo para pensar em melhorias no setor, como elaborar manuais, entre outros. Conseguem apenas fazer o mínimo necessário para não acumular trabalho. Em alguns setores há uma sobrecarga de trabalho, de forma que, apenas um servidor sabe desempenhar corretamente a função em seu departamento. Grande risco em caso de férias, licença, imprevistos médicos, aposentadoria, pois ninguém mais sabe exercer a função.	Risco Crítico
62	Má utilização ou inutilização dos sistemas e softwares, perda de qualidade na prestação de serviços, devido à ausência de capacitação técnica e treinamento aos servidores e estagiários	Dificuldade ao manusear sistemas como GMS, SIAF, EProtocolo, Meta4, devido à falta de capacitação e treinamento.	Risco Alto
63	Ambiente de trabalho em desconformidade, uma vez que os equipamentos de informática estão defasados e sucateados dificultando o bom andamento dos trabalhos	Entrada do fone não funciona nos computadores, bem como as caixas de som, computadores defasados, impressoras sem funcionar, falta uma segunda tela para auxiliar no trabalho.	Risco Moderado
64	Deterioração do patrimônio público devido à falta de manutenção, risco à vida dos servidores	Elevadores do prédio não recebem manutenção e fazem revezamento para que sejam utilizados. Mesmo assim, acidentes são recorrentes, uma vez que os elevadores param de funcionar no meio do percurso,	Risco Alto

ITEM	RISCO	OBSERVAÇÕES	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
		<p>abrem a porta com grande desnível em relação ao solo ocasionando quedas frequentes e ferimentos nos servidores. Vale lembrar que a maior parte dos servidores do prédio depende da utilização dos elevadores por terem mais de 60 anos, o que dificulta o uso das escadas.</p> <p>Além disso, o prédio sofre com vazamentos e infiltrações recorrentes, principalmente no banheiro masculino do auditório, que inclusive encontra-se sem forro no teto; vidros apresentam rachaduras; há placas mal penduradas, prestes a cair; alguns setores sofrem com invasão de formigas e bolor.</p> <p>Prédio do DEAP possui goteiras.</p>	
65	<p>Descumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos de controle, devido a inserção de servidores na folha de pagamento fora dos prazos definidos</p>	<p>A falta de atualização das atividades no sistema META4, nos prazos definidos em manuais, gera relatórios inconsistentes, que são encaminhados periodicamente para a Receita Federal e para o Ministério Público do Trabalho.</p>	Risco Alto
68	<p>Servidores precisam arcar com gastos de materiais para o Estado devido a morosidade e burocracia para compras</p>	<p>Muitos materiais não são uma emergência, porém sua compra é necessária, como fita dupla face, diabo verde, tanques para lavar, pilhas, torneiras, lâmpadas, entre outros. Ocorre que há muita burocracia para a compra desses produtos, e os servidores acabam tendo que comprar com recurso próprio ou trazer de casa para suprir a falta de tais materiais.</p>	Risco Moderado
72	<p>Falta de equipamentos para o melhor desempenho das funções no Departamento de Arquivos Públicos (DEAP), podendo acarretar em morosidade nas demandas, sobrecarga de trabalho</p>	<p>Scanners estão em falta no DEAP, ferramenta fundamental no Departamento.</p>	Risco Alto
73	<p>Burocracia para alterar o layout da sala na SEAP</p>	<p>Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial pediu alteração do layout da sala para melhor acomodar os servidores, uma vez que o ambiente é muito pequeno para a quantidade de funcionários, porém há morosidade na resposta.</p>	Risco Baixo
74	<p>Risco de falhas e erros no trabalho desempenhado pelo Grupo de Recursos Humanos Setorial devido à grande circulação de servidores e o conseqüente barulho, atrapalhando na concentração dos que trabalham no setor</p>	<p>Grupo de Recursos Humanos Setorial encontra-se localizado em área aberta e de grande circulação, o que acaba atrapalhando a concentração dos servidores e conseqüentemente o bom andamento dos trabalhos devido ao barulho nos corredores. Dezembro de 2019 ocorreram dois casos em que servidores da SEAP ficaram sem receber seus pagamentos corretamente, ocasionando grande transtorno.</p>	Risco Moderado

ITEM	RISCO	OBSERVAÇÕES	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
76	Falta atualização na lista de ramais de telefone e das relações de servidores por andar na SEAP	Lista de ramais de telefone e relação de servidores por andar é desatualizada.	Risco Baixo
79	Assédio Moral. Desanimo do servidor, estresse, doenças psicológicas, danos à saúde do servidor	Chefe do Departamento de Operações e Serviços (DOS) assedia moralmente os servidores do seu setor. Uma das servidoras pediu remoção do departamento e outra está de licença para tratamento pela mesma razão.	Risco Moderado
80	Risco de corrupção nas avaliações dos imóveis do Estado, uma vez que há apenas um avaliador no Departamento do Patrimônio do Estado	Atualmente há apenas um avaliador de imóveis no Departamento do Patrimônio do Estado. O servidor faz sozinho as avaliações dos imóveis que pertencem ao Estado do Paraná.	Risco Moderado
81	Risco à vida e segurança do servidor quando faz notificações extrajudiciais nos imóveis invadidos	Já ocorreu de invasor ameaçar servidor com arma de fogo durante entrega de notificações extrajudiciais.	Risco Moderado
84	Servidores da SEAP acabam fazendo suas refeições sob suas mesas de trabalho, haja vista que o refeitório não comporta todos do prédio	Refeitório é muito pequeno e não atende a todos os servidores que trabalham no prédio. Muitos acabam almoçando em suas mesas de trabalho.	Risco Baixo
85	Falta de suporte jurídico ao servidor em casos de demandas advindas do trabalho	Servidores pregoeiros despendem de seus recursos próprios em caso de defesa em demandas judiciais advindas de seus trabalhos na Secretaria.  Pregoeiros não possuem assessoria jurídica, bem como defesa arcada pela SEAP.	Risco Alto
87	Risco à saúde dos servidores pela má qualidade de cadeiras e falta de apoio para os pés	Cadeiras são desconfortáveis, não há apoio para os pés.	Risco Baixo
88	Ausência de informações no repasse das orientações dos processos pelo DECON	Não há especificação dos bens apresentados nas pesquisas de interesse repassadas pelo Decon para as demais secretarias.	Risco Baixo
90	Falta de espaço físico para guardar documentos e perda de arquivos importantes, haja vista que os documentos da Divisão de Cargos e Salários não foram digitalizados	Documentos físicos da Divisão de Cargos e Salários (DCSA) precisam ser digitalizados para otimizar espaço e evitar perda de arquivos.	Risco Moderado
92	Risco à segurança dos servidores da SEAP, haja vista que a segurança do prédio acaba sendo falha	As pessoas sobem no prédio sem serem identificadas e vão até os departamentos sem que os servidores sejam avisados. Inclusive, na hora do almoço os servidores não ficam nos setores, ficando o local vulnerável à furtos tanto de bens pessoais quanto de	Risco Alto

ITEM	RISCO	OBSERVAÇÕES	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
		documentos da Secretaria.	
97	Risco de erros graves feitos em nome de outra pessoa, uma vez que muitos servidores deixam em aberto suas chaves de acesso e senha quando deixam a secretaria	Muitos servidores quando saem da Secretaria, deixam em aberto sua chave de acesso para a utilização de outras pessoas. Há casos de erros no sistema e quando vão averiguar, a chave de acesso utilizada é de servidor que está aposentado há anos, que foi removido, ou que não está mais trabalhando no Estado.	Risco Crítico
99	Risco à saúde e dignidade do servidor ao fazerem suas refeições nos banheiros	Funcionários terceirizados na limpeza do prédio fazem suas refeições nos banheiros por falta de tempo.	Risco Baixo
102	Risco de vazamento de informações sigilosas devido à falta de privacidade ao se tratar de dados pessoais e viagens de autoridades, os quais não devem ser divulgados em áreas comuns na Central de Viagens	Central de viagens necessita de ambiente separado e com privacidade, uma vez que tratam de viagens sigilosas e dados pessoais de autoridades como Governador, Casa Militar, etc. Atualmente, o setor encontra-se em local aberto e de livre acesso a qualquer pessoa e acabam por escutar informações pessoais das autoridades, além do tumulto e barulho constante.	Risco Moderado
106	Prejuízo ao erário mediante a concessão de licenças para tratamento de saúde aos servidores que aumentam a carga horária de trabalho pouco tempo antes de solicitar a licença, fazendo uso de má-fé para aumentar o valor do benefício	Caso dos professores: Servidores professores que muitas vezes não possuem estrutura para lecionar durante 20 horas semanais, acrescentam mais 20 horas extraordinárias e em seguida pedem licença médica para receber em dobro sem trabalhar. Vale constar ainda que professores recebem inclusive vale transporte durante o período em que estão de licença médica.	Risco Alto
107	Sobrecarga da perícia médica em Curitiba, risco de corrupção ao conceder licença e atestado para servidores que não necessitam	Não há mais assistentes sociais, os quais tinham grande importância na perícia, pois se deslocavam até a residência dos servidores e ajudavam a verificar a veracidade dos fatos trazidos por eles, uma vez que infelizmente muitos buscam a perícia para se ausentarem do trabalho por um período de tempo. Há casos em que servidor fica dois anos sem trabalhar, mesmo estando apto.	Risco Crítico
111	Mal desempenho das funções, erros frequentes causando retrabalho para alguns servidores que acabam por agregar funções que não são de sua competência por falta de capacidade e extrema dificuldade de outros em executar o trabalho	Alguns servidores do setor da perícia médica não possuem capacidade intelectual para desempenhar funções. Precisam ser capacitados e treinados para tal.	Risco Crítico

ITEM	RISCO	OBSERVAÇÕES	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
112	Risco à saúde dos servidores em caso de emergência ou acidente	Não há kit primeiros socorros caso aconteça algum acidente, para atender quem venha a precisar.	Risco Moderado
113	Má comunicação com servidores da perícia médica no interior, e ainda, risco de uma má prestação de serviço pelos mesmos, haja vista a falta de materiais para o bom andamento e desempenho de suas funções	Servidores da perícia médica no interior não possuem computadores, telefones, impressoras, etc. Precisam utilizar serviços das lan houses para dar prosseguimento às demandas.	Risco Alto
114	Atraso de pagamentos e perda de prazo para realizar termos aditivos em contratos devido a dificuldade dos servidores realizarem corretamente as operações no sistema SIAF	Excesso de atividades manuais com controles em planilhas paralelas ao sistema e servidores que desconhecem os procedimentos gera atraso nos pagamentos e perda de prazo para realização de termos aditivos em contratos.	Risco Alto
116	Risco de erros nos procedimentos necessários para os leilões do Departamento de Transporte	Falta um leiloeiro no DETO. Há muitas dúvidas sobre os procedimentos e funcionamento dos leilões no setor.	Risco Crítico
119	Desvio de finalidade na subdivisão de Departamentos	Departamento da Perícia Médica não deveria estar vinculado ao Departamento de Saúde do Servidor, mas sim ao Recursos Humanos, uma vez que trabalha com o afastamento dos servidores.	Risco Baixo
120	Grande perda financeira para o Estado, ao conceder atestados e licenças médicas frequentemente aos servidores, o que poderia ser evitado com a obrigatoriedade de exames periódicos nos servidores do Estado	Servidores precisam passar por exames periódicos, os quais deveriam ser obrigatórios e com prazo de validade, como algumas prefeituras implantaram. Evitaria servidores tirarem tantas licenças e atestados médicos pois seria uma forma preventiva às doenças. - Saúde ocupacional.	Risco Alto
121	Sobrecarga de trabalho para o único médico do Departamento da Saúde do Servidor	Departamento da Saúde do Servidor conta com apenas um médico.	Risco Moderado
122	Risco de cobrança indevida de procedimentos nos hospitais, risco de os contratos não estarem sendo devidamente executado nos hospitais	Contratos dos hospitais deveriam ser fiscalizados para saber se estão sendo implementados de forma correta.	Risco Moderado

ITEM	RISCO	OBSERVAÇÕES	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
123	Risco à vida dos servidores	Servidores do Departamento do Patrimônio do Estado que vão a campo entregar citações extrajudiciais sofrem frequentemente com ameaças dos invasores. Ideal seria fazer estas entregas acompanhados de policiais que possam fazer a segurança do servidor.	Risco Moderado
124	Uso de bem particular dos servidores à serviço do Estado, risco de roubo e furto de bem próprio dos servidores, uma vez que são utilizados como ferramenta de trabalho	A Comunicação da SEAP possui computadores defasados, servidores que lá atuam precisam trazer seus notebooks de casa para poderem acessar os gráficos e matérias necessários para o trabalho. Além disso, precisam utilizar softwares como CorealDraw, Photoshop, iCloud, entre outros, os quais custam um valor mensal e que são pagos pelos próprios servidores, uma vez que a Secretaria não disponibiliza a eles as ferramentas necessárias para o andamento do trabalho.	Risco Moderado
127	Risco de atraso e erro nas demandas dos Recursos Humanos das Secretarias, haja vista que dúvidas são recorrentes no setor e a demora do Departamento de Recursos Humanos em responder	Departamento de Recursos Humanos demora para dar retorno e o devido suporte necessário aos GRHS das Secretarias. Sentem falta de um retorno imediato. Falta assessoria jurídica na SEAP, Secretarias sentem dúvidas sobre a aplicação correta da lei. GRHS das Secretarias não possuem autonomia na folha de pagamento e dependem do Departamento de Recursos Humanos. Caso tivessem mais autonomia o Departamento não ficaria tão sobrecarregado. Ex: Apenas a SEAP pode implantar as férias dos cargos comissionados.	Risco Crítico
128	Ausência de cruzamento de dados entre sistemas gerando retrabalho para alimentação dos sistemas e podendo ocasionar perda de informações	GRHS da Secretaria de Justiça utiliza dois sistemas: Meta4 e SIP (o qual faz o pagamento de gratificações). Sistemas precisam ser interligados, o SIP precisa ser incorporado no Meta4 para evitar retrabalho e perda de informações.	Risco Alto
131	Interferência política na Secretaria, risco de corrupção, acúmulo de trabalho para alguns servidores, descontentamento dos servidores que trabalham corretamente	Muita interferência política nos diversos departamentos da SEAP. Inúmeras nomeações para cargos em comissão, que acabam não desempenhando o trabalho como deveria ser, uma vez que os objetivos e interesses dos comissionados vão de encontro aos da Secretaria.	Risco Crítico
133	Falta de comunicação entre os servidores do mesmo departamento	Falta de reuniões periódicas nos departamentos para alinhar os trabalhos.	Risco Moderado

## MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SEAP PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

A matriz dos riscos identificados é o produto do cruzamento no plano cartesiano dos eixos perpendiculares X (eixo das abscissas), como sendo o impacto e Y (eixo das ordenadas) como sendo a probabilidade.

**Impacto:** consequência da materialização do risco no atingimento de um objetivo.

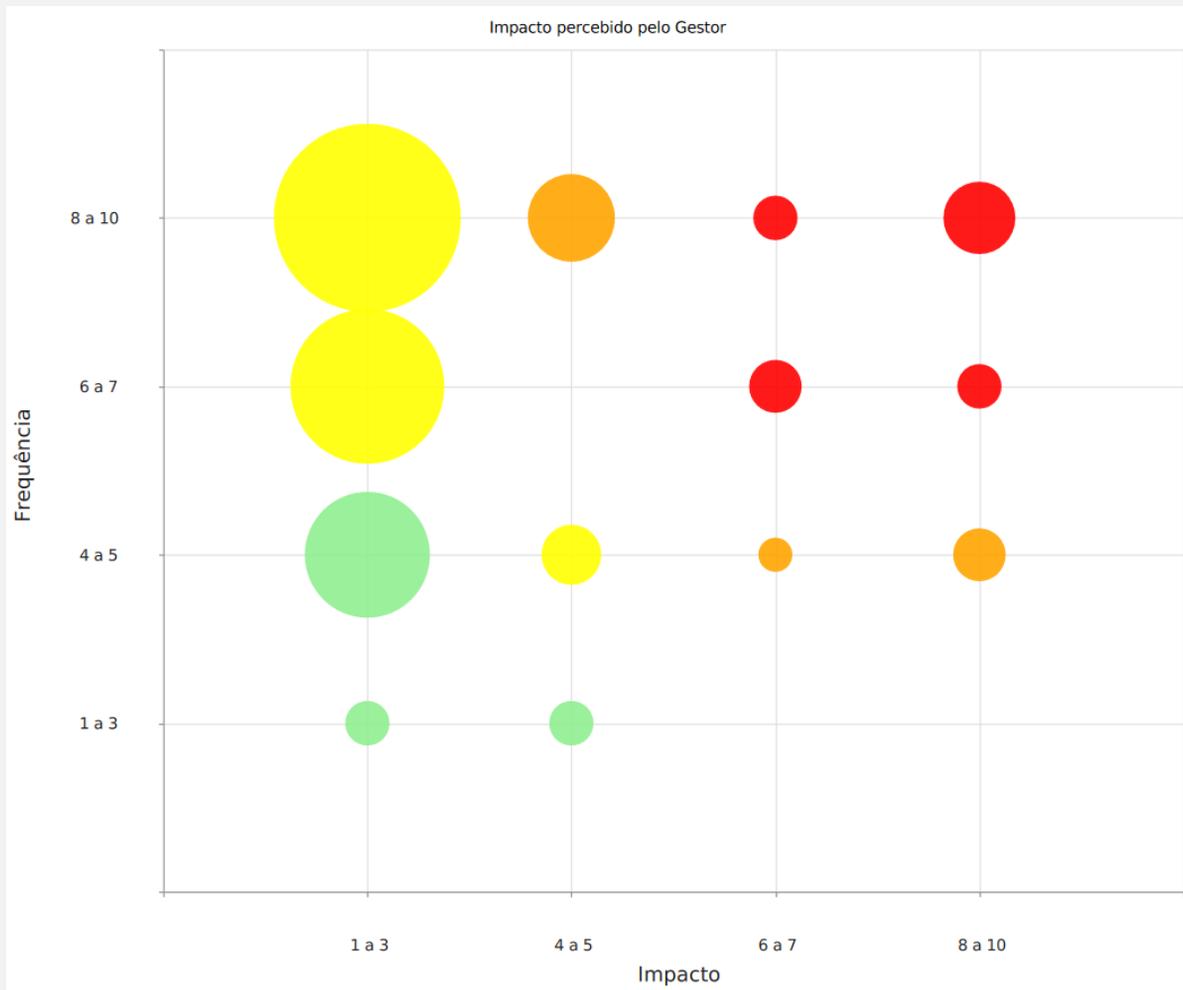
**Probabilidade:** chance do risco se materializar, ou seja, acontecer.

Quanto maior a probabilidade do risco identificado, mais o ponto se afasta verticalmente do vértice, enquanto que, quanto maior o impacto atribuído pelo gestor da pasta ao risco, mais o ponto se afasta horizontalmente do vértice.

As cores verde, amarelo, laranja e vermelho traduzem visualmente o produto do cruzamento dos eixos X e Y, indicando a prioridade de tratamento dos riscos identificados, sendo verdes os riscos baixos, amarelos os riscos moderados, laranjas os altos e vermelhos os riscos críticos.

A matriz abaixo representa os riscos identificados na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, considerando a probabilidade verificada e o impacto do risco atribuído pela autoridade máxima do órgão.

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.



-  riscos baixos
-  riscos moderados
-  riscos altos
-  riscos críticos

## RISCOS TRABALHADOS – AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
24	Falha na execução dos contratos da Divisão de Assistência à Saúde - DAS, decorrente da ineficiência da fiscalização, que carece de exclusividade de servidor enquanto fiscal	<p>Propõe-se:</p> <p>Adequar o número de servidores nos termos do Estatuto do Servidor Lei nº 6.174/1.970 e demais legislações, para desempenhar as funções de gestor e fiscal dos contratos do SAS, de acordo a Lei Estadual nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos.</p> <p>Abertura de concurso público nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/00, do artigo 2º do Decreto Estadual nº 7.116/13, do artigo 33 do Decreto Estadual nº 3.169/19 e inciso III do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/16, a fim de ampliar o quadro de servidores.</p> <p>Designar para atuar como gestor e fiscal do contrato exclusivamente servidores com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, e disponibilizar aos mesmos, cópia do termo de referência e contrato, a fim de que possam realizar o fiel cumprimento do disposto no Decreto 4993/2016.</p> <p>Atentar para o quantitativo de contratos destinados à gestão e fiscalização por servidor, o que deve ser compatível com o volume de atividades rotineira já desenvolvidas pelos mesmos.</p> <p>Contratação de empresa terceirizada especializada, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos, para executar a fiscalização dos contratos do SAS.</p> <p>Regulamentar por meio de normativo específico os procedimentos para fiscalização dos contratos do SAS.</p> <p>Promover a capacitação dos servidores designados para fiscalizar os contratos.</p>	São mais de 15 contratos que precisariam ser fiscalizados pela SEAP, porém a precariedade do número de servidores impede esse deslocamento para realizar as fiscalizações.	Risco Crítico
28	Inefetividade na gestão de contratos de serviços terceirizados	<p>Propõe-se:</p> <p>Adequar o número de servidores nos termos do Estatuto do Servidor Lei nº 6.174/1.970 e demais legislações, para desempenhar as funções de gestor e fiscal dos contratos de serviços terceirizados, de acordo a Lei Estadual nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal</p>	Existe apenas um gestor e um fiscal de contratos para mais de 40 contratos.	Risco Crítico

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
		<p>nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos.</p> <p>Abertura de concurso público nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/00, do artigo 2º do Decreto Estadual nº 7.116/13, do artigo 33 do Decreto Estadual nº 3.169/19 e inciso III do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/16, a fim de ampliar o quadro de servidores.</p> <p>Designar para atuar como gestor e fiscal do contrato exclusivamente servidores com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, e disponibilizar aos mesmos, cópia do termo de referência e contrato, a fim de que possam realizar o fiel cumprimento do disposto no Decreto 4993/2016.</p> <p>Atentar para o quantitativo de contratos destinados à gestão e fiscalização por servidor, o que deve ser compatível com o volume de atividades rotineira já desenvolvidas pelos mesmos.</p> <p>Promover a capacitação dos servidores designados para fiscalizar os contratos. (anexo)</p>		
45	<p>Falta de recurso destinado à saúde, pela inadequada aplicação de recursos do orçamento no SAS</p>	<p>Propõe-se: Auditoria interna para verificar a regularidade da apropriação das verbas destinadas ao SAS. Apropriação adequada da despesa relacionada ao SAS. (Anexo) Reestruturação do orçamento da SEAP de maneira que atenda a demanda do SAS. Reestruturação do SAS a fim de viabilizar o aporte financeiro.</p>	<p>Parte da aplicação de recursos do orçamento no SAS está sendo custeada por verbas da Secretaria de Estado da Saúde, contabilizados nos 12% de gastos obrigatórios, o que vem sendo questionado pelo TC/PR.</p>	Risco Crítico
48	<p>Perda de recursos para reestruturação física e aparelhamento de prédios públicos irregulares, pela falta de leis específicas para tal regularização</p>	<p>Propõe-se: Criação de uma comissão para identificar responsáveis pelos imóveis irregulares, expedir notificações, fixar prazos e estabelecer consequências, a fim de viabilizar a regularização dos imóveis públicos estaduais. Alteração normativa necessária para viabilizar a regularização dos imóveis do Estado. Contratação de empresa terceirizada especializada em regularização de imóveis, de acordo a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais.</p>	<p>Muitos imóveis sem documentação, transcrição. Imóveis irregulares.</p>	Risco Crítico

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
50	Dificuldade na implementação e cumprimento de prazos de projetos, cujas ações envolvam o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas pela Celepar, em função de sua capacidade operacional	<p>Propõe-se:</p> <p>Fiscalização dos contratos celebrados com a Celepar nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos.</p> <p>Disponibilização de um servidor da Celepar específico para a SEAP.</p> <p>Monitoramento da execução do cronograma do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020 - 2021. (Anexo)</p>		Risco Alto
52	Vulnerabilidade na definição de candidato aprovado em concurso público por falta de um sistema apropriado de gestão	<p>Propõe-se:</p> <p>Promover a capacitação sobre as legislações vigentes referentes aos concursos públicos.</p> <p>Monitoramento da execução do cronograma do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020-2021, item NT 004, página 56.</p> <p>Promover o treinamento para utilização do sistema disponibilizado de acordo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020-2021.</p>	O sistema atual não permite organizar em uma única lista os candidatos aprovados por cotas (Afrodescendentes e Pessoas com Deficiência). Dessa forma, todo o trabalho para organizar uma lista atendendo os percentuais estipulados em lei é feito manualmente, contribuindo para a morosidade no processo e gerando risco de preterição de candidato.	Risco Alto
53	Baixa qualidade dos serviços terceirizados por falta de gestão eficiente de contratos	<p>Propõe-se:</p> <p>Promover a fiscalização do contrato administrativo, conforme a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos.</p> <p>Critério na escolha de fiscais e gestores de contratos, de forma a manter o equilíbrio entre as atividades rotineiras do servidor e as do exercício da função de fiscalização dos contratos administrativos.</p> <p>Promover a capacitação e treinamento constante dos servidores designados para fiscalizar os contratos administrativos.</p> <p>Designar para atuar como gestor e fiscal do contrato exclusivamente servidores com</p>	Muitos servidores que são designados para fiscalizar contratos não sabem o que fazer, recebem a tarefa e não tem treinamento.	Risco Crítico

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
		<p>experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, e disponibilizar aos mesmos, cópia do termo de referência e contrato, a fim de que possam realizar o fiel cumprimento do disposto no Decreto 4993/2016.</p> <p>Atentar para o quantitativo de contratos destinados à gestão e fiscalização por servidor, o que deve ser compatível com o volume de atividades rotineira já desenvolvidas pelos mesmos.</p> <p>Desenvolvimento de cartilha contendo boas práticas para a adequada realização das fiscalizações de contratos.</p>		
59	Prejuízo ao erário devido à ineficiência de conferência de produtos licitados, por falta de pessoas capacitadas	<p>Propõe-se:</p> <p>Promover a fiscalização do cumprimento do contrato administrativo, conforme a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos, realizando a apuração das sanções previstas em lei.</p> <p>Elaborar e executar uma metodologia de controle com os documentos pertinentes (ordem de compra ou serviço, contratos, Termo de Referências, entre outros), para conferência dos itens recebidos em relação aos contratados, de maneira que facilite a comunicação entre os responsáveis pelas aquisições e os responsáveis pelos recebimentos dos produtos.</p> <p>Designar para atuar como gestor e fiscal do contrato exclusivamente servidores com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, e disponibilizar aos mesmos, cópia do termo de referência e contrato, a fim de que possam realizar o fiel cumprimento do disposto no Decreto 4993/2016.</p> <p>Atentar para o quantitativo de contratos destinados à gestão e fiscalização por servidor, o que deve ser compatível com o volume de atividades rotineira já desenvolvidas pelos mesmos.</p> <p>Promover a capacitação e treinamento constante dos servidores designados para fiscalizar os contratos administrativos.</p> <p>Simplificar a transparência dos contratos administrativos locais, a fim de melhorar o controle social por parte dos servidores referente à quantidade e qualidade contratada, facilitando a comunicação de possíveis falhas e/ou irregularidades para as pessoas responsáveis pela fiscalização do contrato.</p>	Falta pessoas capacitadas para atuarem na fiscalização de contratos, conferindo se os produtos chegam na quantidade correta e com a qualidade que foi exigida na licitação.	Risco Crítico

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
61	Inexecução ou atraso no andamento das atividades, devido à sobrecarga de trabalho, acúmulo de funções e/ou centralização de atividades, tendo em vista a carência de servidores	<p>Propõe-se:</p> <p>Promover estudo técnico para identificar o quantitativo ideal de servidores X volume de trabalho, recompondo, as equipes com servidores concursados e treinados para desempenho das funções.</p> <p>Abertura de concurso público nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/00, do artigo 2º do Decreto Estadual nº 7.116/13, do artigo 33 do Decreto Estadual nº 3.169/19 e inciso III do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/16.</p> <p>Promover treinamento para os servidores do setor a fim de repassar o conhecimento dos servidores que irão se aposentar.</p> <p>Realizar rodízio dos servidores no mesmo setor para que todos tenham conhecimento do trabalho executado pelos demais, a fim de suprir férias, licenças e atestados.</p> <p>Promover treinamento e capacitação dos servidores, com o objetivo de ampliar o conhecimento em diversas áreas.</p> <p>Elaborar regulamentos internos especificando fluxograma dos processos de trabalho.</p>	<p>Carência de servidores e muitos em iminência de se aposentarem, o que acarretará no fechamento de diversos setores pela falta de mão de obra.</p> <p>Servidores não possuem tempo para pensar em melhorias no setor, como elaborar manuais, entre outros. Conseguem apenas fazer o mínimo necessário para não acumular trabalho.</p> <p>Em alguns setores há uma sobrecarga de trabalho, de forma que, apenas um servidor sabe desempenhar corretamente a função em seu departamento.</p> <p>Grande risco em caso de férias, licença, imprevistos médicos, aposentadoria, pois ninguém mais sabe exercer a função.</p>	Risco Crítico
62	Perda de qualidade na prestação de serviços devido à má utilização ou inutilização dos sistemas e softwares, por falta de capacitação técnica e treinamento	<p>Propõe-se:</p> <p>Incentivo de treinamento e capacitação dos servidores referente a utilização dos sistemas GMS, SIAF, e-Protocolo e Meta4. (Anexos)</p> <p>Acompanhamento da chefia imediata sobre os treinamentos e capacitações realizadas pelos servidores, propondo as mudanças necessárias a fim de suprir deficiências remanescentes.</p> <p>Consulta aos manuais de procedimentos de utilização de sistemas, disponíveis nos sites da SEAP e SEFA/PR.</p>	<p>Dificuldade ao manusear sistemas como GMS, SIAF, e-Protocolo, Meta4, devido à falta de capacitação e treinamento.</p>	Risco Alto

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
64	Deterioração do patrimônio público devido à falta de manutenção, gerando risco à vida dos servidores	<p>Propõe-se:</p> <p>Contratar empresa terceirizada, de acordo a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos, para manutenção preventiva e corretiva de elevadores e estrutura predial.</p> <p>Realizar vistoria técnica frequente do prédio, com o auxílio da PRED nas situações que assim forem exigidas, a fim de identificar possíveis necessidade de reparos.</p> <p>Monitorar o contrato de manutenção dos elevadores, a fim de verificar a periodicidade e a troca de peças do equipamento.</p> <p>Monitorar o contrato de manutenção predial, a fim de reparar os danos estruturais.</p> <p>Estabelecer como prioridade ações que visem reparar de imediato os problemas identificados, a fim de resguardar a segurança de todos aqueles que utilizam o prédio.</p> <p>Simplificar a transparência dos contratos administrativos locais, a fim de melhorar o controle social por parte dos servidores referente à manutenção dos elevadores e estrutura predial, facilitando a comunicação de possíveis falhas e/ou irregularidades para as pessoas responsáveis pela fiscalização do contrato.</p>	<p>Elevadores do prédio não recebem manutenção e fazem revezamento para que sejam utilizados. Mesmo assim, acidentes são recorrentes, uma vez que os elevadores param de funcionar no meio do percurso, abrem a porta com grande desnível em relação ao solo ocasionando quedas frequentes e ferimentos nos servidores. Vale lembrar que a maior parte dos servidores do prédio depende da utilização dos elevadores por terem mais de 60 anos, o que dificulta o uso das escadas.</p> <p>Além disso, o prédio sofre com vazamentos e infiltrações recorrentes, principalmente no banheiro masculino do auditório, que inclusive encontra-se sem forro no teto; vidros apresentam rachaduras; há placas mal penduradas, prestes a cair; alguns setores sofrem com invasão de formigas e bolor. Prédio do DEAP possui goteiras.</p>	Risco Alto

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
65	Descumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos de controle, devido a inserção de servidores na folha de pagamento fora dos prazos definidos	<p>Propõe-se:</p> <p>Ampla divulgação para os servidores sobre o cumprimento dos prazos, para atualização das informações no sistema META4 e as consequências quando estes não forem cumpridos.</p> <p>Aperfeiçoamento do sistema META4 para emissão de alerta - via e-mail para o responsável da SEAP e do Órgão ou entidade - quando inseridos servidores fora do prazo estipulado em cronograma, a fim de desenvolver o controle e o monitoramento.</p> <p>Elaborar uma cartilha orientativa referente às rotinas de RH, enfatizando a execução das obrigações acessórias e o devido cumprimento de prazos.</p> <p>Promover treinamento e capacitação dos servidores sobre as rotinas de RH.</p>	A falta de atualização das atividades no sistema META4, nos prazos definidos em manuais, gera relatórios inconsistentes, que são encaminhados periodicamente para a Receita Federal e para o Ministério Público do Trabalho.	Risco Alto
72	Falta de equipamentos para o melhor desempenho das funções no Departamento de Arquivos Públicos (DEAP), podendo acarretar em morosidade nas demandas, sobrecarga de trabalho	<p>Propõe-se:</p> <p>Avaliar a viabilidade entre aquisição, locação ou comodato de Scanners para o DEAP.</p> <p>Avaliar a contratação de empresa terceirizada especializada em serviços de digitalização, por prazo determinado, com o objetivo de dar celeridade no trabalho acumulado.</p>	Scanners estão em falta no DEAP, ferramenta fundamental no Departamento.	Risco Alto
85	Falta de suporte jurídico ao servidor em casos de demandas advindas do exercício da sua função	<p>Propõe-se:</p> <p>Normativa conjunta expedida pela PGE e SEAP com o objetivo de orientar os servidores, sobre como proceder em casos de demandas judiciais advindas do desempenho do trabalho.</p> <p>Treinamento sobre acusação, contraditório, julgamento e recursos, atualizado de acordo a nova LINDB - Lei nº 13.655/2018 e novo Código de Processos Civil, em processos perante órgãos externo.</p>	<p>Servidores pregoeiros dependem de seus recursos próprios em caso de defesa em demandas judiciais advindas de seus trabalhos na Secretaria.</p> <p>Pregoeiros não possuem assessoria jurídica, bem como defesa arcada pela SEAP.</p>	Risco Alto
92	Risco à segurança dos servidores da SEAP, Por falta	<p>Propõe-se:</p> <p>Estabelecer controle rigoroso de entrada e saída do prédio, mediante cadastro e uso obrigatório de identificação de visitantes,</p>	As pessoas sobem no prédio sem serem identificadas e vão até os	Risco Alto

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
	de controle rigoroso de entrada e saída do prédio	registrando em sistema próprio nome e número de documento de identificação, se possível com foto do visitante. Controle eletrônico de entrada e saída do prédio por meio de cartão ou crachá e uso de catraca. Entrada de visitante mediante comunicação e autorização prévia do servidor.	departamentos sem que os servidores sejam avisados. Inclusive, na hora do almoço os servidores não ficam nos setores, ficando o local vulnerável à furtos tanto de bens pessoais quanto de documentos da Secretaria.	
97	Segurança da informação, uma vez que muitos servidores deixam em aberto suas chaves de acesso e senha quando deixam a Secretaria	Propõe-se: Expedir uma normativa interna que oriente o acesso de sistemas informatizados com ênfase nas boas práticas, como a utilização pessoal e intransferível de logins e senhas. Realizar alterações de senhas periodicamente, mediante alerta emitido pelo sistema. Integração do sistema de RH nos casos de contratação e saída de servidores e estagiários com os sistemas de TI, para criação e exclusão de logins e senhas. Bloqueio imediato de logins e senhas quando o servidor sai da instituição ou mesmo do Estado, ou quando se aposenta, dando ciência mediante assinatura de Termo de Cancelamento de Login e Senhas, assinados pelas chefias imediatas e coordenadores de TI e RH. Criar um check list para TI, indicando quais sistemas cada cargo irá utilizar. Estabelecer o prazo máximo de 48 horas para criação de logins e senhas. Caso o prazo extrapole, o sistema vai emitir um alarme.	Muitos servidores quando saem da Secretaria, deixam em aberto sua chave de acesso para a utilização de outras pessoas. Há casos de erros no sistema e quando vão averiguar, a chave de acesso utilizada é de servidor que está aposentado há anos, que foi removido, ou que não está mais trabalhando no Estado.	Risco Crítico
106	Prejuízo ao erário mediante a concessão de licenças para tratamento de saúde aos servidores que aumentam a carga horária de trabalho pouco tempo antes de solicitar a licença, fazendo uso de má-fé para aumentar o valor do benefício	Propõe-se: Normativa conjunta entre a SEAP e as demais secretarias, estabelecendo regras de proporcionalidade para que na base de cálculo referente o valor da concessão de licenças para tratamento de saúde, seja incluído o acréscimo de carga horária. Auditoria sobre as concessões de licenças para tratamento de saúde, visando identificar abusos nos pedidos do benefício. Auditoria para verificar o pagamento irregular de vale transporte a servidores em licença médica. Criar funcionalidade no sistema para bloquear o pagamento de vale transporte a servidores em licenças.	Caso dos professores: Servidores professores que muitas vezes não possuem estrutura para lecionar durante 20 horas semanais, acrescentam mais 20 horas extraordinárias e em seguida pedem licença médica para receber em dobro sem trabalhar. Vale constar ainda que	Risco Alto

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
			professores recebem inclusive vale transporte durante o período em que estão de licença médica.	
107	Sobrecarga dos psicólogos da perícia médica em Curitiba (servidores desassistidos), perda de dados e informação e vulnerabilidade de corrupção na concessão de licença e atestado para servidores que não necessitam, e o consequente prejuízo ao Erário	<p>Propõe-se:</p> <p>Adequação do quadro de servidores à demanda do departamento de perícia médica, por meio de contratação de servidores efetivos, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/00, do artigo 2º do Decreto Estadual nº 7.116/13, do artigo 33 do Decreto Estadual nº 3.169/19 e inciso III do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/16, ou temporários, por processo seletivo simplificado, nos termos das Leis Complementares nº 108/2005 e 121/2007, Decreto Estadual nº 4.512/2009 e demais normativas.</p> <p>Ampliar o atendimento da perícia médica por meio de terceirização, contratando clínicas especializadas, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos.</p> <p>Desenvolvimento de ferramentas de controle e cruzamento de dados entre SEAP e dos demais Órgãos e Entidades públicas estaduais, com o objetivo de identificar irregularidades, otimizando o deslocamento de servidores nos casos apontados com inconsistência.</p> <p>Realizar levantamento dos servidores em afastamento, priorizando nova perícia daqueles com maior tempo, liberar para retorno ao trabalho os que se encontram aptos.</p>	<p>Não há mais assistentes sociais, os quais tinham grande importância na perícia, pois se deslocavam até a residência dos servidores e ajudavam a verificar a veracidade dos fatos trazidos por eles, uma vez que infelizmente muitos buscam a perícia para se ausentarem do trabalho por um período de tempo.</p> <p>Há casos em que servidor fica dois anos sem trabalhar, mesmo estando apto.</p>	Risco Crítico
111	Inexecução das atividades por falta de capacitação de servidores	<p>Propõe-se:</p> <p>Treinamento e capacitação dos peritos periodicamente, visando mantê-los atualizados sobre a legislação e também sobre os avanços nos diagnósticos clínicos.</p> <p>Treinamento e capacitação dos servidores responsáveis pela recepção e triagem, visando dar celeridade aos atendimentos.</p> <p>Criação de protocolos, padronização de documentos e procedimentos, visando facilitar o trabalho dos servidores da perícia médica bem como eventuais auditorias.</p>	<p>Alguns servidores do setor da perícia médica não possuem capacidade técnica para desempenhar funções. Precisam ser capacitados e treinados para tal.</p>	Risco Crítico
113	Carência na comunicação com servidores da perícia médica no	<p>Propõe-se:</p> <p>Realizar levantamento dos equipamentos existentes (computadores, impressoras, telefones, etc), analisando a real condição de uso destes, substituindo os impróprios</p>	<p>Servidores da perícia médica no interior não possuem computadores,</p>	Risco Alto

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
	interior, e ainda, vulnerabilidade na prestação de serviço pelos mesmos, haja vista a falta de materiais para o bom andamento e desempenho de suas funções	<p>e/ou disponibilizando outros equipamentos que atendam às demandas do trabalho.</p> <p>Realocação de equipamentos essenciais para a execução das atividades da perícia, como computadores, impressoras e telefones.</p> <p>Aquisição de equipamentos essenciais para a execução das atividades da perícia, como computadores, impressoras e telefones, conforme a Lei Estadual nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos.</p> <p>Intensificar a comunicação com os servidores da perícia médica das regionais, inclusive por meio de orientações técnico-administrativas formais para o desenvolvimento das atividades.</p> <p>Ampliar o atendimento da perícia médica por meio de terceirização, contratando clínicas especializadas com suporte administrativo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos.</p>	<p>telefones, impressoras, etc. Precisam utilizar serviços das lan houses para dar prosseguimento às demandas.</p>	
114	Atraso de pagamentos e perda de prazo para realizar termos aditivos em contratos devido à dificuldade dos servidores realizarem corretamente as operações no sistema SIAF	<p>Propõe-se:</p> <p>Adequação do sistema SIAF para desenvolvimento de novas rotinas, a fim de eliminar as planilhas paralelas.</p> <p>Adequação do sistema SIAF para emissão de alertas quando os contratos estiverem próximos do vencimento. Esse prazo precisará ser estipulado de acordo a natureza e objeto de cada contrato.</p> <p>Incentivo de treinamento e capacitação dos servidores referente a utilização do sistema SIAF. (Anexo)</p> <p>Acompanhamento da chefia imediata sobre os treinamentos e capacitações realizadas pelos servidores.</p> <p>Consulta aos manuais de procedimentos de utilização de sistemas, disponíveis nos sites da SEAP e SEFA/PR.</p>	Excesso de atividades manuais com controles em planilhas paralelas ao sistema e servidores que desconhecem os procedimentos gera atraso nos pagamentos e perda de prazo para realização de termos aditivos em contratos.	Risco Alto
116	Falha nos procedimentos necessários para os leilões de veículos	<p>Propõe-se:</p> <p>Adequar o número de servidores nos termos do Estatuto do Servidor Lei nº 6.174/1.970 e demais legislações, para desempenhar as funções de leiloeiro.</p> <p>Promover treinamento e capacitação dos servidores sobre os processos de alienação de bens inservíveis.</p> <p>Promover integração entre setores da SEAP que possuem know now na alienações de bens inservíveis, proporcionando troca de</p>	Falta um leiloeiro no DETO. Há muitas dúvidas sobre os procedimentos e funcionamento dos leilões no setor.	Risco Crítico

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
		<p>conhecimento.(Anexo)</p> <p>Promover parcerias com outros entes ou entidades que possuem know now para realização de alienações de bens inservíveis.</p> <p>Contratação de leiloeiro mediante licitação, conforme Lei Estadual nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos.</p>		
120	Grande perda financeira para o Estado, no processo de concessão de atestados e licenças médicas	<p>Propõe-se:</p> <p>Estudo sobre o impacto financeiro da estruturação de um programa de saúde ocupacional em relação a despesa com concessão de atestados e licenças médicas, visando a economicidade ao Estado.</p> <p>Criação de um programa de medicina do trabalho, com o objetivo de prevenir doenças laborais.</p> <p>Promover campanhas de incentivo para uso do Sistema SAS como forma de prevenção de doenças.</p>	<p>Servidores precisam passar por exames periódicos, os quais deveriam ser obrigatórios e com prazo de validade, como algumas prefeituras implantaram.</p> <p>Evitaria servidores tirarem tantas licenças e atestados médicos pois seria uma forma preventiva às doenças. - Saúde ocupacional.</p>	Risco Alto
127	Atraso e erro nas demandas dos Grupos de Recursos Humanos das Secretarias, haja vista que dúvidas são recorrentes no setor e há a demora do DRH em responder	<p>Propõe-se:</p> <p>Criação de um grupo de trabalho para identificar as rotinas de RH, a fim de elaborar manuais ou revisar os que possui.</p> <p>Alinhamento do grupo de trabalho com a PGE, visando receber suporte jurídico.</p> <p>Promover treinamento e capacitação dos que atuam nos setores de RH.</p> <p>Adequar a estrutura e os processos de forma que possa suprir as demandas dos GRHS.</p> <p>Criação de um portal digital com controle de acesso, para centralizar as informações referentes ao RH, como manuais, pareceres, legislações, entre outros.</p>	<p>Departamento de Recursos Humanos demora para dar retorno e o devido suporte necessário aos GRHS das Secretarias.</p> <p>Sentem falta de um retorno imediato.</p> <p>Falta assessoria jurídica na SEAP, Secretarias sentem dúvidas sobre a aplicação correta da lei.</p> <p>GRHS das Secretarias não possuem autonomia na folha de pagamento e dependem do Departamento de Recursos Humanos. Caso tivessem mais autonomia o Departamento não</p>	Risco Crítico

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
			ficaria tão sobrecarregado. Ex: Apenas a SEAP pode implantar as férias dos cargos comissionados.	
128	Ausência de cruzamento de dados entre sistemas gerando retrabalho, podendo ocasionar perda de informações e repetição de dados	<p>Propõe-se:</p> <p>Emitir recomendações para que os órgãos e entidades sujeitos ao Decreto nº 3.728/2012, adequem seus processos de RH, para uso do Sistema Meta4.</p> <p>Promover treinamento e capacitação dos servidores sobre o Sistema Meta4.</p> <p>Aperfeiçoamento do sistema META4, de maneira que execute todas as rotinas de RH. Ex: Pagamento de Gratificações.</p>	GRHS da Secretaria de Justiça utiliza dois sistemas: Meta4 e SIP (o qual faz o pagamento de gratificações). Sistemas precisam ser interligados, o SIP precisa ser incorporado no Meta4 para evitar retrabalho e perda de informações.	Risco Alto
131	Interferência política na Secretaria com nomeações de cargo em comissão	<p>Propõe-se:</p> <p>Realizar uma avaliação curricular e de competências, a fim de adequar a escolha do profissional com as necessidades da secretaria. (Anexo).</p> <p>Normativa para realizar processo de seleção baseado em competências, a fim de profissionalizar o serviço público, obter o melhor aproveitamento de talentos, melhor desempenho institucional e transparência nas nomeações.</p> <p>Fomentar a discussão sobre boas práticas na escolha e capacitação de servidores comissionados, por meio de campanhas, eventos, palestras, entre outros, para profissionalização da força de trabalho, a fim de estimular uma mudança de cultura.</p>	<p>Muita interferência política nos diversos departamentos da SEAP.</p> <p>Inúmeras nomeações para cargos em comissão, que acabam não desempenhando o trabalho como deveria ser, uma vez que os objetivos e interesses dos comissionados vão de encontro aos da Secretaria.</p>	Risco Crítico

## **MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SEAP PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DA CGE**

A matriz dos riscos identificados é o produto do cruzamento no plano cartesiano dos eixos perpendiculares X (eixo das abscissas), como sendo o impacto e Y (eixo das ordenadas) como sendo a probabilidade.

**Impacto:** consequência da materialização do risco no atingimento de um objetivo.

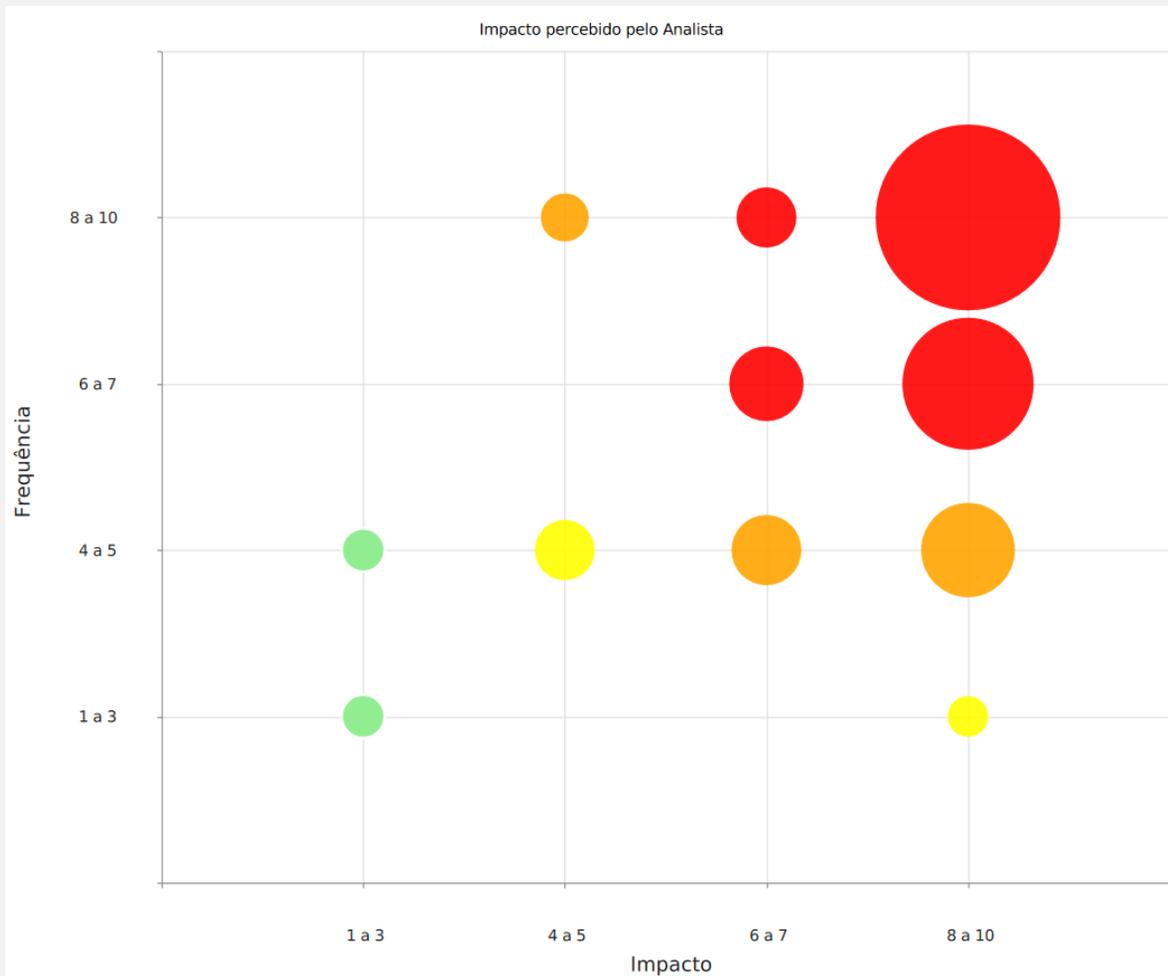
**Probabilidade:** chance do risco se materializar, ou seja, acontecer.

Quanto maior a probabilidade do risco identificado, mais o ponto se afasta verticalmente do vértice, enquanto que, quanto maior o impacto atribuído pelo gestor da pasta ao risco, mais o ponto se afasta horizontalmente do vértice.

As cores verde, amarelo, laranja e vermelho traduzem visualmente o produto do cruzamento dos eixos X e Y, indicando a prioridade de tratamento dos riscos identificados, sendo verdes os riscos baixos, amarelos os riscos moderados, laranjas os altos e vermelhos os riscos críticos.

A matriz abaixo representa os riscos identificados na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, considerando a probabilidade verificada e o impacto do risco atribuído pela autoridade máxima do órgão.

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.



-  riscos baixos
-  riscos moderados
-  riscos altos
-  riscos críticos

## MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

As estratégias de monitoramento, atualização e avaliação objetivam acompanhar as ações de mitigação recomendadas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, visando à avaliação dos resultados alcançados pelo Programa. Nesse escopo envolve a concepção, implementação e monitoramento de políticas, procedimentos, recursos e práticas em torno do respeito à moralidade e à eficiência administrativa pelo Estado do Paraná, de seus servidores, colaboradores e agentes, bem como de terceiros que possuam relação direta e indireta com o Estado.

O monitoramento das ações de mitigação de riscos envolve a verificação contínua do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras. Os riscos identificados serão monitorados a cada ciclo de avaliação da estratégia organizacional pelo Núcleo de Integridade e Compliance (NIC), em conjunto com o gestor do órgão, que consistirá na atualização da análise e avaliação do risco, assim como do estágio de execução das medidas de tratamento do risco e dos resultados dessas medidas.

Para o bom andamento dos trabalhos, o Núcleo de Integridade e Compliance deverá reunir-se periodicamente, para revisar as ações pendentes e pertinentes ao Plano de Integridade, às dificuldades encontradas e ao andamento do Plano de Ação estruturado conforme os riscos trabalhados. Essa reunião deverá ser documentada mediante **ata** e **Relatório de Monitoramento do Programa de Integridade**, que deverão ser enviados à Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado pelo e-mail [compliance@cge.pr.gov.br](mailto:compliance@cge.pr.gov.br).

Por fim, a supervisão das atividades do Núcleo de Integridade e Compliance (NIC) de cada órgão será exercida pela Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado (CGE). O Plano de Integridade proposto deverá ser cumprido no período de 12 meses, contados da data da aprovação do plano.

# INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

## COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ

*Para garantir a efetividade das ações de compliance, bem como garantir adequada linha de reporte, cria o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná, que será composto por autoridades do Governo do Estado do Paraná.*

*(Art. 9.º da Lei Estadual n.º 19.857/2019)*

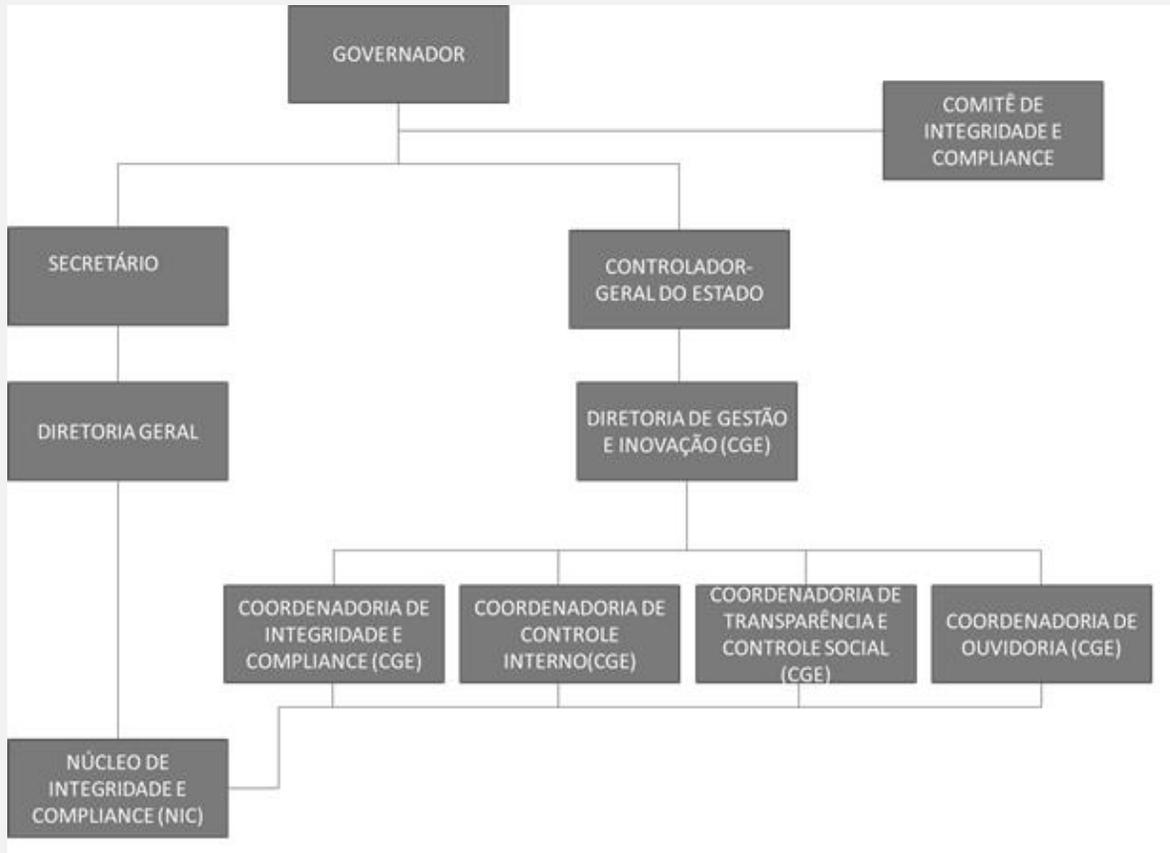
O Programa de Integridade e Compliance traz a Integridade como fundamento da Governança Pública, assim, o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná tem como objetivo garantir a efetividade das ações do Governo, por meio da deliberação de questões relacionadas à integridade levadas até o Comitê por meio da linha padrão de reporte.

O Comitê de Integridade e Compliance será composto pelas seguintes autoridades:

- I - Governador do Estado;
- II - Chefe da Casa Civil;
- III - Controlador-Geral do Estado;
- IV - Procurador-Geral do Estado;
- V - Secretário de Estado da Segurança Pública;
- VI - Secretário de Estado da Fazenda;
- VII - Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Em caráter extraordinário, poderão participar das reuniões do Comitê outras autoridades estaduais não listadas acima.

O Comitê será órgão máximo de decisão em assuntos de integridade e compliance. Dentre suas funções, destacam-se as competências para aprovar, monitorar, avaliar e aprimorar o Programa de Integridade e Compliance e demonstrar comprometimento com suas ações.



# CANAIS DE COMUNICAÇÃO

## COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE

Murillo de Almeida Santos  
(41) 3883-4053  
Rua Mateus Leme, 2018 - Curitiba/PR  
compliance@cge.pr.gov.br | www.cge.pr.gov.br

## NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE - SEAP

COMPOSIÇÃO DO NIC DA SEAP		
NOME	FUNÇÃO	CONTATO
Rita de Cassia Jacomassi Krueger	Agente de Compliance	<a href="mailto:rita@seap.pr.gov.br">rita@seap.pr.gov.br</a> (41) 3313-6169
Eliane Gonçalves	Agente de Controle Interno	<a href="mailto:elig@seap.pr.gov.br">elig@seap.pr.gov.br</a> (41) 3313-6792
Aldemira Vicari Sguarezi	Agente de Transparência e Ouvidoria	<a href="mailto:aldemirasguarezi@seap.pr.gov.br">aldemirasguarezi@seap.pr.gov.br</a> (41) 3313-6671

## CANAL DE DENÚNCIAS - OUVIDORIA

MEIOS UTILIZADO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Carta	Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-010	Intermediado pelos correios
Pessoalmente	Sede da Controladoria Geral do Estado / CGE	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
E-mail	<a href="mailto:ouvidoria@cge.pr.gov.br">ouvidoria@cge.pr.gov.br</a>	24h
Telefone	0800-411113	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
WhatsApp	(41) 3883-4014	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
Sistema de Ouvidoria do Estado do Paraná	<a href="http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Registre-sua-Reivindicacao">http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Registre-sua-Reivindicacao</a>	24h

## DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS

ASSUNTO (OBJETO)	CANAL DISPONÍVEL	RESPONSÁVEL
Dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor	Núcleo de Integridade e Compliance <a href="mailto:compliance@cge.pr.gov.br">compliance@cge.pr.gov.br</a>	NIC Coord. Integridade e Compliance
Apresentar denúncia ou representação de infração ao Código de Conduta Ética	<a href="mailto:compliance@cge.pr.gov.br">compliance@cge.pr.gov.br</a> <a href="http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123">http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123</a>	Coord. Integridade e Compliance Coord. Ouvidoria
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Núcleo de Integridade e Compliance <a href="mailto:compliance@cge.pr.gov.br">compliance@cge.pr.gov.br</a>	NIC Coord. Integridade e Compliance
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência	<a href="http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123">http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123</a>	Coord. Ouvidoria
Apresentar requerimentos de acesso a informações	<a href="http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123">http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123</a>	Coord. Ouvidoria Coord. Transparência

## TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, **Marcel Henrique Micheletto**, DECLARO ter recebido, nesta data o **PLANO DE INTEGRIDADE** desta Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), estando ciente de minha responsabilidade de aprová-lo, no prazo máximo de 10 dias, bem como de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano de Integridade.

Declaro, ainda, ter ciência de que estou recebendo o Plano em sua integralidade e que as informações sigilosas deverão ser classificadas conforme dispõe o art. 23 da Lei Estadual nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

Após a aprovação do Plano, exarada mediante termo próprio, deverá ser divulgado internamente a todos os servidores desta Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Marcel Henrique Micheletto**  
**Secretário de Estado**

## TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, **Marcel Henrique Micheletto**, tendo recebido o **PLANO DE INTEGRIDADE** desta Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e estando ciente da minha responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019:

**Aprovo o Plano de Integridade em sua totalidade.**

**Aprovo o Plano de Integridade com ressalvas, conforme justificativa abaixo.**

---

---

---

---

**Não aprovo o Plano de Integridade, conforme justificativo abaixo.**

---

---

---

---

---

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Marcel Henrique Micheletto**  
**Secretário de Estado**

